



01  
A

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**  
**Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar**  
**EDITAL Nº 081/2016**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – Primeiro Semestre/2017**

Programa recomendado pela CAPES e homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas no período de 25 de agosto de 2016 a 16 de setembro de 2016, no horário compreendido entre 8h às 12h na Secretaria do Programa na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel/Departamento de Fitotecnia/Sala 602B – Campus Capão do Leão.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados/graduandos em cursos da área das Ciências Agrárias I (conforme critérios da CAPES) ou em áreas correlatas, cuja formação e atuação profissional contemplem as áreas de conhecimento do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) para o candidato ao mestrado e do diploma de graduação e de mestrado (ou ata de defesa) para o candidato ao doutorado.
  - b) *Curriculum Vitae* documentado, cuja documentação esteja apresentada, obrigatoriamente, seguindo a sequência do ANEXO I (mestrado) e ANEXO II (doutorado).
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para candidatos ao mestrado, e do histórico de graduação e de mestrado para o candidato ao doutorado.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Duas fotografias 3x4.
  - f) Proposta de trabalho (em quatro vias): o candidato deverá elaborar uma síntese do tema que pretende abordar atendendo uma única área dentre as ofertadas pelos professores orientadores conforme QUADRO 1 do presente edital. A proposta deverá atender os seguintes elementos de formatação e conteúdo:
    - Até duas páginas, tamanho A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento de 1,5 entre linhas, fonte Arial tamanho 12, com linhas e páginas numeradas.
    - Título da proposta, nome do candidato, área de atuação (Quadro 1), justificativa da proposta e contribuição do tema para a agricultura familiar.
- 

g) Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), utilizando os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 16 de setembro de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação completa cuja formação e atuação profissional (comprovada por curriculum vitae) tenham afinidade com as linhas de pesquisa do Programa.

5- Informações podem ser obtidas pelo correio eletrônico do Programa ([spaf@ufpel.edu.br](mailto:spaf@ufpel.edu.br)) FAEM/Departamento de Fitotecnia.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Primeira fase (eliminatória):** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Serão pré-selecionados até 20 (depende do número de vagas) candidatos ao mestrado e até 20 candidatos ao doutorado desde que obtenha nota igual ou maior do que 20% do currículo melhor avaliado. A lista dos candidatos pré-selecionados nessa fase será divulgada a partir do dia 12 de outubro de 2016, exclusivamente, na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>).

2- **Segunda fase (classificatória):** análise e arguição sobre a proposta de trabalho e do *curriculum vitae* (atuação acadêmica e profissional). Essa etapa será realizada no período compreendido entre os dias 24 a 28 de outubro de 2016, quando os candidatos pré-selecionados na primeira fase deverão obrigatoriamente comparecer na secretaria do Programa em data e horário estabelecidos pela Comissão Avaliadora, conforme comunicado a ser divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>).

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Análise do Curriculum Vitae:** conforme ficha de avaliação específica para o mestrado (ANEXO III) e para o doutorado (ANEXO IV). Ao final dessa fase o currículo melhor pontuado por nível receberá 100 pontos e os demais serão ajustados proporcionalmente a esses.

b) **Arguição: Análise e arguição** da proposta de trabalho considerando: caracterização e defesa (até 60 pontos); adequação dessa proposta à experiência profissional (até 20 pontos); capacidade de síntese do texto apresentado (10 pontos), qualidade gramatical e ortográfica do texto apresentado (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Primeira Fase (Curriculum vitae) – Peso 0,60

b) Segunda Fase (Arguição) – Peso 0,40 c) A nota final que será a resultante da média ponderada: [(Peso 0,60) Primeira Fase + (Peso 0,40) Segunda Fase]

03  
A

#### IV - DAS VAGAS

O número de vagas será de até 12 vagas para o mestrado e de até 11 vagas para o doutorado, conforme distribuição apresentada no QUADRO 1. **O PPGSPAF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.**

QUADRO 1. Orientadores, área de atuação e disponibilidade de vagas.

Orientadores	Área de atuação	Vagas	
		mestrado	doutorado
Ângelo Vieira dos Reis	Máquinas e Mecanização Agrícola	2	1
Antônio Lilles Tavares Machado	Máquinas e Mecanização Agrícola	1	1
Carlos Eduardo da Silva Pedroso	Plantas forrageiras	1	1
Carlos Rogério Mauch	Hortaliças, plantas bioativas e alimentícias não convencionais	1	2
Edgar Ricardo Schöffel	Agrometeorologia de frutíferas e de cultivos anuais	1	0
Flávio Sacco dos Anjos	Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Rural	1	0
Gustavo Schiedeck	Plantas bioativas e Minhocultura	0	1
Helvio Debli Casalinho	Indicadores e Análise de Sustentabilidade de Agroecossistemas	1	0
Mário Conill Gomes	Desenvolvimento Rural Sustentável	1	2
Roberto Lilles Tavares Machado	Máquinas e Mecanização Agrícola	1	1
Roberto Trentin	Agrometeorologia de cultivos anuais e perenes	1	0
Sérgio Delmar dos Anjos Silva	Fitotecnia de culturas para biocombustível	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>11</b>

X

#### V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 1 - DA PRIMEIRA FASE:

- Os candidatos selecionados na primeira fase constarão em lista organizada nominalmente em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>).
- Os candidatos poderão ter acesso à nota individual obtida na primeira fase na Secretaria do Programa até o dia 20 de outubro de 2016.

## 2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)
- b) Os candidatos poderão ter acesso à nota individual obtida na segunda fase na secretaria do Programa até 18 de novembro de 2016.

## VI – DOS RECURSOS

- a) Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato, em todas as etapas do processo seletivo.

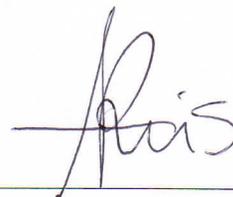
## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as fases são obrigatórias.
- A proposta de trabalho apresentada é apenas um critério de avaliação e não implica sua implementação (total ou parcial) para os candidatos selecionados, devendo posteriormente ser avaliada em conjunto com o professor orientador.
- A documentação comprobatória do *curriculum vitae* deve ser organizada obrigatoriamente na sequência apresentada no ANEXO I (mestrado) e ANEXO II (doutorado). O não atendimento dessa exigência implica a desclassificação.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na Segunda Fase. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área (QUADRO 1) escolhida pelo candidato.
- Os graduandos selecionados que não apresentarem a comprovação de conclusão do curso no ato da matrícula serão eliminados do processo.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

OS  
A

- Os casos omissos ou não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- O Programa concederá aos egressos do curso o título de mestre ou doutor em Agronomia.

Pelotas, 08 de agosto de 2016.



Ângelo Vieira dos Reis  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:



Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.1 Artigos científicos COM Qualis na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	ISSN da revista	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.1 Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

08:  
A

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.2 Capítulos de Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra na ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

09  
A

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.3 Organização de Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

M/R

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.3.1 Outras publicações**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra na ABNT	ISSN ou ISBN	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

12  
R

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.3.2 Patentes ou produtos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação da patente ou produto	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.4.1 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em congressos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

14  
R

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.4.2 Resumos simples publicados em congressos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

15  
AR

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.1.1 Monitorias e Estágios**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.1.2 Bolsas de Iniciação Científica**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

17  
AR

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.2 Docência**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.3 Capacitação**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Curso	Nº de horas	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.1 Experiência profissional em Extensão**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

20  
R

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.2 Experiência profissional em Pesquisa**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

21  
R

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.3 Outras Experiências profissionais**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

22  
A

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.1 Artigos científicos COM Qualis na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	ISSN da revista	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.1 Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.2 Capítulos de Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra na ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.2.3 Organização de Livros publicados na área de Ciências Agrárias I**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra ABNT	ISBN do livro	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

26  
AR

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.3.1 Outras publicações**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência da obra na ABNT	ISSN ou ISBN	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.3.2 Patentes ou produtos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação da patente ou produto	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

28  
\*

Sequência de apresentação da documentação dos candidatos ao DOUTORADO – Edital SPAF 2017

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.4.1 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em congressos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 1.4.2 Resumos simples publicados em congressos**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Referência do artigo ABNT	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.1 Docência**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 2.2 Capacitação**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Curso	Nº de horas	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.1 Experiência profissional em Extensão**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.2 Experiência profissional em Pesquisa**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

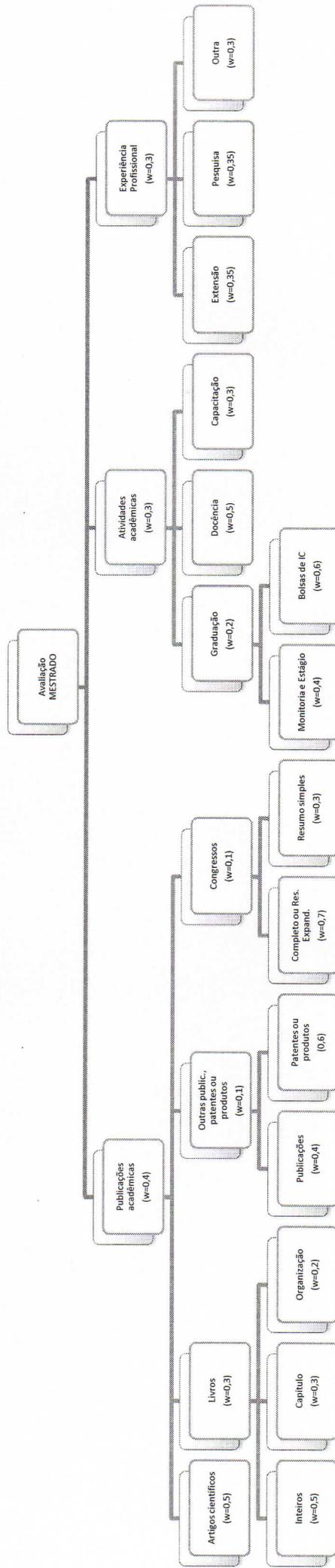
Candidato: \_\_\_\_\_

**Item 3.3 Outras experiências profissionais**

Liste os títulos nesta tabela. Numere os comprovantes anexando-os na mesma ordem da lista abaixo.

Item #	Identificação	Nº semestres	(a ser preenchido pela comissão de avaliação)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

# Árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao Mestrado do Programa de Pós Graduação em Sistemas de produção Agrícola Familiar - 2017



35  
AF

Critérios de avaliação dos candidatos ao MESTRADO – Edital SPAF 2017

Roteiro explicativo dos itens constantes na árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao MESTRADO.

- 1. **Publicações acadêmicas:**(peso 0,4) São as publicações do candidato nos últimos 5 anos.
  - 1.1. **Artigos científicos:**(peso 0,5)compreende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria quanto em co-autoria com classificação no *Qualis* da área de Ciências Agrárias I (consulte <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>).Mede-se pelo critério do equivalente A1 (critério CAPES).

$$EqA1= (A1x1) + (A2x0,85) + (B1x0,70) + (B2x0,55) + (B3x0,4) + (B4x0,25) + (B5x0,1) + (Cx0,05)$$

Onde:

A1 é o nº de artigos publicados em revista qualis A1 na área de Ciências Agrárias I  
 A2 é o nº de artigos publicados em revista qualis A2 na área de Ciências Agrárias I  
 B1 é o nº de artigos publicados em revista qualis B1 na área de Ciências Agrárias I  
 B2 é o nº de artigos publicados em revista qualis B2 na área de Ciências Agrárias I  
 B3 é o nº de artigos publicados em revista qualis B3 na área de Ciências Agrárias I  
 B4 é o nº de artigos publicados em revista qualis B4 na área de Ciências Agrárias I  
 B5 é o nº de artigos publicados em revista qualis B5 na área de Ciências Agrárias I  
 C é o nº de artigos publicados em revista qualis C na área de Ciências Agrárias I

Escala de medida:

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação	0	50	75	90	100

- a) Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo: 0,2) são obtidos por interpolação.
- b) A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.
- c) Serão aceitos artigos no prelo (na fila de publicação) desde que comprovado através de comunicação oficial do editor da revista.

1.2. **Livros:**(peso 0,3) Livros publicados na área.

-Só serão aceitos livros ou capítulos de livros que possuam ISBN.

-A comprovação dos livros ou organização de livros deve ser feita através dos seguintes itens:

i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro.

-A comprovação dos capítulos de livros deve ser feita através dos seguintes itens: i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii) cópia do sumário do livro; iv) cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

1.2.1.**Inteiros:** (peso 0,5)publicação de livros inteiros como autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº de publicações	0	1	2 ou mais
-------------------	---	---	-----------

Pontuação	0	80	100
-----------	---	----	-----

1.2.2. **Capítulo:** (peso 0,3) publicação de capítulo de livro com autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.2.3. **Organização:** (peso 0,2) organização de livros.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.3. **Outras publicações, patentes ou produtos:** (peso 0,1) outras publicações de cunho científico, produtos ou patentes obtidas.

1.3.1. **Outras publicações:** (peso 0,4) publicações em periódicos não classificados no qualis da CAPES, boletins, circulares técnicas, exceto publicações em jornais, nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	30	70	100

- A comprovação da obra deve ser feita através de cópia da primeira página ou capa da obra em que conste a identificação do trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.3.2. **Patentes ou produtos:** (peso 0,6) patentes e produtos resultantes de atividade científica e/ou de desenvolvimento tecnológico.

Escala de medida:

Nº patentes ou produtos	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.4. **Congressos:** (peso 0,1) publicação de artigos em congressos.

A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data, local, etc. em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.4.1. **Artigos completos ou resumos expandidos:** (peso 0,7) nº de artigos publicados em congresso nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------

Pontuação	0	5	10	20	30	50	70	85	90	95	100
-----------	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1.4.2. **Resumos simples:** (peso 0,3) nº de resumos publicados em congressos nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	5	10	20	30	50	70	85	90	95	100

2. **Atividades Acadêmicas:** (peso 0,3) São as atividades exercidas no ambiente acadêmico.

2.1. **Graduação:** (peso 0,2) compreende as atividades do candidato, ainda como graduando, em monitorias, estágios ou bolsa de Iniciação Científica. Medido pelo nº de semestres completos exercidos nesta atividade.

2.1.1. **Monitorias e Estágios:** (peso 0,4) Compreende o nº de semestres que o candidato possui como monitor ou estagiário com ou sem recebimento de bolsa, exceto as de Iniciação Científica.

Escala de medida:

Nº de semestres	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
Pontuação	0	20	30	50	70	90	100

2.1.2. **Bolsas de Iniciação Científica:** (peso 0,6) Compreende o nº de semestres que o candidato obteve bolsa de Iniciação Científica.

Escala de medida:

Nº de semestres	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
Pontuação	0	20	30	50	70	90	100

2.2. **Docência:** (peso 0,5) compreende a atividade do candidato no âmbito da docência, pesquisa e extensão em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas.

Escala de medida:

Nº de semestres	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
Pontuação	0	20	30	50	70	90	100

2.3. **Capacitação:** (peso 0,3) compreende o nº de horas de capacitação em cursos reconhecidos e registrados na área compreendida pelo programa ou áreas correlatas, nos últimos 5 anos, exceto cursos de línguas e informática.

Escala de medida:

Nº de horas	0	100	200	300	400	500 ou mais
-------------	---	-----	-----	-----	-----	-------------

Pontuação	0	10	20	40	80	100
-----------	---	----	----	----	----	-----

Valores intermediários são obtidos por interpolação. Similar ao critério 1.1.

3. **Experiência Profissional:** (peso 0,3) compreende a atuação profissional do candidato exercendo atividades de extensão, pesquisa ou outra, fora do âmbito acadêmico e já como graduado. A comprovação deve ser feita através de atestado do empregador comprovando o tempo de trabalho em cada atividade.

3.1. **Extensão:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de extensão em organização que não seja de ensino.

Escala de medida:

Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

3.2. **Pesquisa:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de pesquisa em organização que não seja de ensino.

Escala de medida:

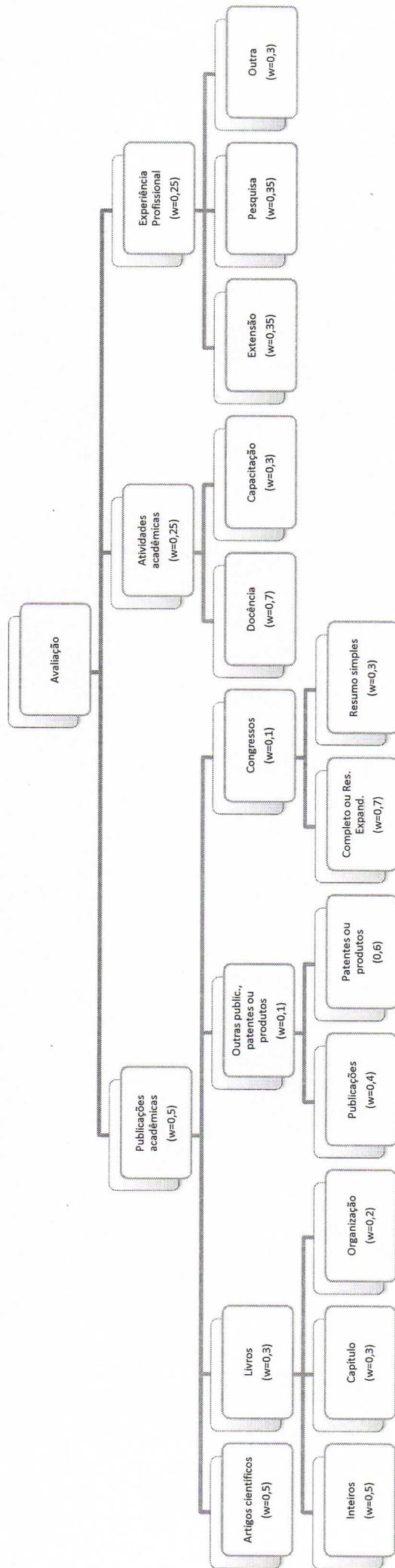
Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

3.3. **Outra:**(peso 0,3) outras atividades profissionais do candidato em áreas do programa de pós graduação ou áreas correlatas.

Escala de medida:

Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

# Árvore de critérios para a avaliação dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós Graduação em Sistemas de produção Agrícola Familiar - 2017



40  
A

Roteiro explicativo dos itens constantes na árvore de critérios.

1. **Publicações acadêmicas:**(peso 0,5) São as publicações do candidato nos últimos 5 anos.
  - 1.1. **Artigos científicos:**(peso 0,5)compreende a história de publicações do candidato, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados com corpo editorial e revisão por pares, tanto em autoria quanto em co-autoria com classificação no *Qualis* da área de Ciências Agrárias I (consulte <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>).Mede-se pelo critério do equivalente A1 (critério CAPES).

$$EqA1= (A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) + (B1 \times 0,70) + (B2 \times 0,55) + (B3 \times 0,4) + (B4 \times 0,25) + (B5 \times 0,1) + (Cx \times 0,05)$$

Onde:

A1 é o nº de artigos publicados em revista qualis A1 na área de Ciências Agrárias I  
A2 é o nº de artigos publicados em revista qualis A2 na área de Ciências Agrárias I  
B1 é o nº de artigos publicados em revista qualis B1 na área de Ciências Agrárias I  
B2 é o nº de artigos publicados em revista qualis B2 na área de Ciências Agrárias I  
B3 é o nº de artigos publicados em revista qualis B3 na área de Ciências Agrárias I  
B4 é o nº de artigos publicados em revista qualis B4 na área de Ciências Agrárias I  
B5 é o nº de artigos publicados em revista qualis B5 na área de Ciências Agrárias I  
C é o nº de artigos publicados em revista qualis C na área de Ciências Agrárias I

Escala de medida:

Valor do EqA1	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00 ou mais
Pontuação	0	50	75	90	100

- a) Os valores intermediários do EqA1 (por exemplo: 0,2) são obtidos por interpolação.
- b) A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.
- c) Serão aceitos artigos no prelo (na fila de publicação) desde que comprovado através de comunicação oficial do editor da revista.

- 1.2. **Livros:**(peso 0,3) Livros publicados na área.

-Só serão aceitos livros ou capítulos de livros que possuam ISBN.

-A comprovação dos livros deve ser feita através: i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro.

-A comprovação dos capítulos de livros deve ser feita através: i) de cópia da capa do livro; ii) cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; iii) cópia do sumário do livro; iv) cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

- 1.2.1. **Inteiros:** (peso 0,5) publicação de livros inteiros como autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº de publicações	0	1	2 ou mais
Pontuação	0	80	100

1.2.2. **Capítulo:** (peso 0,3) publicação de capítulo de livro com autor ou co-autor.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.2.3. **Organização:** (peso 0,2) organização de livros.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.3. **Outras publicações, patentes ou produtos:** (peso 0,1) outras publicações de cunho científico, produtos ou patentes obtidas.

1.3.1. **Outras publicações:** (peso 0,4) publicações em periódicos não classificados no qualis da CAPES, boletins, circular técnica, exceto publicações em jornais, nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº Publicações	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	30	70	100

- A comprovação da obra deve ser feita através de cópia da primeira página da obra em que conste a identificação do trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.3.2. **Patentes ou produtos:** (peso 0,6) patentes e produtos resultantes de atividade científica e/ou de desenvolvimento tecnológico.

Escala de medida:

Nº patentes ou produtos	0	1	2	3 ou mais
Pontuação	0	70	90	100

1.4. **Congressos:** (peso 0,1) publicação de artigos em congressos

A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que identifique claramente o congresso, a data, local, etc. em que foi apresentado o trabalho e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho.

1.4.1. **Artigos completos ou resumos expandidos:** (peso 0,7) nº de artigos publicados em congresso nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	5	10	20	30	50	70	85	90	95	100

1.4.2. **Resumos simples:** (peso 0,3) nº de resumos publicados em congressos nos últimos 5 anos.

Escala de medida:

Nº de artigos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	5	10	20	30	50	70	85	90	95	100

2. **Atividades Acadêmicas:** (peso 0,25) São as atividades exercidas no ambiente acadêmico.

2.1. **Docência:** (peso 0,7) compreende a atividade do candidato no âmbito da docência, pesquisa e extensão em instituição de ensino da área do programa ou de áreas correlatas.

Escala de medida:

Nº de semestres	0	1	2	3	4	5	6 ou mais
Pontuação	0	20	30	50	70	90	100

2.2. **Capacitação:** (peso 0,3) compreende o nº de horas de capacitação em cursos reconhecidos e registrados na área compreendida pelo programa ou áreas correlatas, no últimos 5 anos, exceto cursos de línguas e informática.

Escala de medida:

Nº de horas	0	100	200	300	400	500 ou mais
Pontuação	0	10	20	40	80	100

Valores intermediários são obtidos por interpolação. Similar ao critério 1.1.

3. **Experiência Profissional:** (peso 0,25) compreende a atuação profissional do candidato exercendo atividades de extensão, pesquisa ou outra, fora do âmbito acadêmico, como graduado. A comprovação deve ser feita através de carteira de trabalho.

3.1. **Extensão:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de extensão em organização que não seja de ensino.

Escala de medida:

Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

3.2. **Pesquisa:**(peso 0,35) atividade profissional do candidato na área de pesquisa em organização que não seja de ensino.

Escala de medida:

Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

3.3. **Outra:**(peso 0,3) outras atividades profissionais do candidato em áreas do programa de pós graduação ou áreas correlatas.

Escala de medida:

Nº de Semestres	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
Pontuação	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100